



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Paim Filho

NESTA

Na condição de Secretário Municipal da Administração, venho através deste solicitar a contratação de empresa para contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm

A solicitação das galerias com fotos, feita pela Secretaria de Administração tem como objetivo a valorização dos prefeitos e vice-prefeitos que atuam e os que atuaram no Município de Paim Filho.

Dentre os benefícios a serem alcançados pela contratação, destaca-se o incremento no aspecto do local de trabalho, proporcionando um ambiente acolhedor e que preserve a história institucional. Cabe citar também a valorização dos prefeitos e vice-prefeitos que atuam e atuaram no Município.

Salientamos também que foi destinado um espaço na Prefeitura Municipal para que a história do Poder Executivo fosse contado através de imagem dos ex-prefeitos e ex-vice-prefeitos deste Município

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **MARLI MIGNONI BARBIEIRI – CNPJ 03.886.543/0001-46**, apresentou o menor valor, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa pelo valor total de R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 08 de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Contratação de empresa para confecção de galeria de fotos com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município, a qual tem como objetivo a valorização dos prefeitos e vice-prefeitos que atuam e os que atuaram no Município de Paim Filho.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal da Administração
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário a contratação da empresa para confecção dos quadros e das placas para homenagear os representantes do Município de Paim Filho.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá executar os serviços em perfeitas condições de acordo com a proposta.
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamentos.
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
08	Descrição da solução	A contratada deverá executar os serviços no prazo de 10 (dez) dias.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Substituição imediata dos itens.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável, devido o preço estar dentro do praticado no mercado e pela necessidade do município.

Paim Filho/RS, 08 de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
Secretário Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
DESPACHO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contratação e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município.

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm

- d) **Valor total da contratação:** R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	--------------	-----------	-----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto	13.500,00	13.500,00
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm	195,00	6.045,00

e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;

f) **Fornecedores:** MARLI MIGNONI BARBIERI–
CNPJ03.886.543/0001-46;

g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº
14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 17 de março de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município.

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm

- d) **Valor total da contratação:** R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto	13.500,00	13.500,00
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm	195,00	6.045,00

- e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;
- f) **Fornecedores:** MARLI MIGNONI BARBIERI–
CNPJ03.886.543/0001-46;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 17 de março de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

0301	Secretaria da administração
1009	Aquisição de equipamentos e material permanente
449052330000	Equipamento para áudio, vídeo e foto

Paim Filho/RS, 17 de março de 2023.

Ataise Perondi
Contadora

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: GALERIA DE FOTOS DOS CHEFES DO EXECUTIVO
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria de Administração, através do Sr. Secretário Carlos Humberto Dall Prá, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de contratação de empresa que produza galeria de fotos dos chefes do Executivo do Município de Paim Filho, para exposição no saguão do prédio da Prefeitura Municipal bem como placa de homenagem aos mesmos como forma de mimo e reconhecimento, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a aquisição que se pretende, qual seja, um painel com 16 fotos editadas de todos os Chefes do Executivo do Município de Paim Filho, bem como a confecção de 31 placas de homenagem aos referidos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

CONSIDERANDO que a presente aquisição visa preservar a história política administrativa do Município de Paim Filho, desde a sua emancipação até os presentes dias.

CONSIDERANDO que à aquisição será um importante adorno que conservará a memória do Município de Paim Filho e ficará em exposição permanente no prédio público da sede do município.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende, cujos orçamentos levantados foram os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- R\$19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), pela empresa Marli Mignoni Barbieri, do município de Paim Filho/RS;

- R\$22.490,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais), pela empresa Everson Laitart, do município de Passo Fundo/RS;

- R\$20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais), pela empresa Conquista Placas e Troféus, do município de Gramado/RS.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa MARLI MIGNONI BARBIEIRI, CNPJ: 03.886.543/0001-46, do município de Paim Filho/RS, ao valor global de R\$19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais) para que produza painel com galeria de fotos dos chefes do Executivo do Município de Paim Filho, para exposição no saguão do prédio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



da Prefeitura Municipal e 31 placas de homenagem aos Prefeitos e Vice-Prefeitos, em face de que esta apresentou o orçamento de menor valor referente à aquisição que se pretende realizar.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 20 de março de 2023.

Augusto Gabriel Beuren

OAB/RS 99.156

Assessor Jurídico

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Eder Besegatto, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 271/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa MARLI MIGNONI BARBIERI– CNPJ 03.886.543/0001-46, com o objetivo de contratar empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município, pelo valor total de R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município”, para atender a demanda da Secretária Municipal da Administração do Município de Paim Filho, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Secretaria da Administração tem como objetivo criar junto a Prefeitura Municipal de Paim Filho uma galeria de fotos dos seus ex-prefeitos e atuais, a fim de manter sua memória cultural e ao mesmo tempo homenagear os gestores que passaram por este Município.

A Secretaria de Administração tem por missão tornar públicos atos e ações da deste ente público. Para isso, desenvolve diversas ações de divulgação da prefeitura municipal. Sendo assim, pretende contratar a montagem de 1 (uma) galeria fotográfica para homenagear os prefeitos e vice-prefeitos que atuam e os que atuaram no Município de Paim Filho, com capacidade total de 16 fotografias. Será uma homenagem aos cidadãos que contribuíram com o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de nosso Município. É, ainda, a possibilidade de criar um espaço no órgão com o registro da história desta Prefeitura.

A galeria objeto dessa aquisição visa homenagear e mostrar a história ao logo dos anos dos prefeitos e vice-prefeitos que contribuíram para o engrandecimento do Município.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica MARLI MIGNONI BARBIERI– CNPJ03.886.543/0001-46, localizada a Av. Rio Grande, nº 638, Sala 01, Centro, Paim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Filho/RS – CEP 99.850-000.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa MARLI MIGNONI BARBIERI– CNPJ03.886.543/0001-46, vencedora para confecção dos quadros para galeria de fotos e as placas para homenagem, perfazendo o total de R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), incluindo-se o transporte, os impostos e taxas devidas, e demais despesas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentaria e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis a contratação direta pelo valor proposto no orçamento.

Cumpramos destacar também que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa MARLI MIGNONI BARBIERI– CNPJ03.886.543/0001-46, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 20 de março de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Eder Besegato
Agente de Contratação

Gabriela Urio
Membro

Oeliton Antunes Moraes
Membro

Fabiane Piovesan
Membro

Carlos Humberto Dall Prá
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município.

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm

d) **Valor total da contratação:** R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1 UN	Painel com 16 fotos editadas Tamanho 3m x 1,50m em ACM preto	13.500,00	13.500,00
2	31 UN	Placas de homenagem em ACM prata escovada com estojo de veludo azul Tamanho 9cm x 15cm	195,00	6.045,00

e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;

f) **Fornecedores:** MARLI MIGNONI BARBIERI-
CNPJ03.886.543/0001-46;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 20 de março de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 005/2023; **Objeto:** contratação de empresa para confecção de galeria de fotos, que será exposta no saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, com representantes das administrações anteriores e atual, e confecção de placas de homenagem para entrega aos gestores que passaram por este Município; **Valor total:** R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **Prazo/período:** 10 (dez) dias; **Fornecedor:** MARLI MIGNONI BARBIERI– CNPJ03.886.543/0001-46; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Paim Filho/RS, 20 de março de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

